



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

=====

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2020-07/PMP**

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA VIA INTERNET PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, CONTROLE E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS ATENDENDO DEMANDO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.**

**CONTRATADO:** MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA. – ME, inscrito no CNPJ: 03.279.735/0001-94, situado na Tv. Lomas Valentinas, 2625, Sala 314, bairro Marco, CEP: 66.095-770, Belém/PA, representada pela Sr. JOSÉ PEREIRA MAIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/07/1974, casado, programador de computador, CPF n° 400.423.322-49, RG. 2336616 PC/PA, residente e domiciliado na RDV BR-316, 5010, Cond. Eco Parque, Torre Jacarandá, Apto. 55, Bairro Águas Lindas, CEP: 67.020-000, Ananindeua/PA, Brasil.

**RAZÕES DA ESCOLHA:** a escolha recaiu na empresa **MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA. – ME**, inscrito no **CNPJ: 03.279.735/0001-94**, em consequência na especialização do seu quadro de profissionais, no desempenho das atividades inerentes junto a outros Municípios, apresentou também toda a documentação (de regularidade do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ) e certidões de natureza afins (todos devidamente válidos), do atestado de capacidade técnica, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Pacajá, 16 de janeiro de 2020.

=====

**RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente